UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 025/91

Regula o Currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 2512/91, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação:**

Art. 1º - Fica aprovado o Currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas, elaborado com base nos pareceres números 107/69 e 1687/79 do Conselho Federal de Educação, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de biologia, e destinado a formar o Bacharel em Biologia e o Licenciado em Ciências Biológicas.

Art 2º - O Currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas compreende, na modalidade Bacharelado em Biologia, 178 créditos, equivalentes a 3915 horas de atividades discentes e, na modalidade Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, 190 créditos, equivalentes a 3465 horas de atividades discentes, integralizados, e um mínimo de 8 um máximo de 12 períodos. .

Art 3º - O Grau de Bacharel em Biologia será oferecido ao estudante que integralizar o totall de 178 créditos, equivalentes a 3915 horas de atividades e obtiver aprovação em defesa de monografia.

As horas de atividades discentes são assim distribuídas:

- 118 créditos, equivalentes a 2190 horas/aula, cumpridos nas disciplinas obrigatórias.
- 2 créditos, equivalentes a 60 horas/aula, cumpridos em Educação Física.
- 8 créditos, correspondentes a 165 horas/aula, cumpridos em disciplinas optativas.
- 50 créditos correspondentes a 1500 horas/aula, cumpridos em disciplinas eletivas e defesa de monografia .

Art 4º - O grau de Licenciado em Ciências Biológicas será conferido ao estudante que integralizar o total de 190 créditos, equivalentes a 3465 horas de atividades discentes, assim distribuídas:

- 145 créditos equivalentes a 2700 horas aula, cumpridos nas disciplinas obrigatórias.
- 02 créditos equivalentes a 60 horas/aula, cumpridos em Educação Física.
- 38 créditos, equivalentes a 60 horas/aula, referentes ao módulo pedagógico oferecido pela Faculdade de Educação.
- 5 créditos, correspondentes a 105 horas/aula, cumpridos em disciplina optativas.

Art 5º - A estrutura do Currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas atenderá ao regime de créditos.

Art 6º - O Reitor baixará ao Atos necessários à execução da presente Deliberação.

Art 7º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de novembro de 1991

IVO BARBIERI

REITOR